



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja instalado um semáforo no cruzamento da Avenida Arapongas com a Rua Harpia.

A medida se faz necessária, pois trata-se de um local com acidentes frequentes. A instalação de um semáforo no local tornará um trânsito mais seguro.

P. encaminhamento.

Arapongas, 11 de abril de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)